



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 3.828, DE 2025**

Apresentação: 10/12/2025 18:56:50.057 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 3828/2025
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de setembro de 2003, para instituir política de financiamento às organizações esportivas que promovam, incentivem e apoiem o desenvolvimento do tiro esportivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.826, de 22 de setembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A – As organizações esportivas que promovam, incentivem e apoiem o desenvolvimento do esporte de tiro, profissional e não profissional, contarão com política de financiamento da modalidade esportiva, conforme regulamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada **Laura Carneiro**
Presidente

